



INTERESSADO	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS)
OBJETO	Realização de Reunião Extraordinária Para Tratar do Planejamento e Projetos da Comissão

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 – COA– CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 16 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1 Por solicitar ao presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da COA-CAU/RS no dia 27 de setembro de 2021, pela manhã das 09h às 12h, para tratar de assuntos pertinentes ao planejamento e projetos da comissão.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação do Plenário.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Emílio Merino Dominguez, Ana Paula Schirmer dos Santos, Evelise Jaime de Menezes e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 16 de setembro de 2021.

Emílio Merino Dominguez
Coordenador da COA-RS